EDITAL 009/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL 015/2015 DEAD/IFPR, PARA OS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO, DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE, NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA DA REDE E-TEC BRASIL

Dispõe sobre Processo Seletivo Simplificado de seleção de alunos para preenchimento das vagas remanescentes do edital 015/2015 DEAD/IFPR para os cursos Técnicos em Administração, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho, de nível médio subsequente, na modalidade de ensino a distância do IFPR.

O Diretor do Campus de Ivaiporã, nomeado pela portaria IFPR nº 534, de 13 de novembro de 2012, no exercício de suas atribuições e competências, faz saber aos interessados que serão abertas as inscrições do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL 015/2015 DEAD/IFPR, PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE NA MODALIDADE EAD DA REDE E-TEC BRASIL, destinado ao preenchimento das vagas oferecidas para o 1º semestre de 2016, em obediência às seguintes condições.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital está fundamentado pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelecem diretrizes e base da educação nacional e pela

Resolução nº 54/2011 – IFPR, que dispõe sobre organização Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado a que se refere o presente Edital visa o preenchimento de 158 (cento e cinquenta e oito) VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL 015/2015 DEAD/IFPR, no âmbito do Campus de Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, conforme quadro descrito no item 2.

1.3 O Curso Técnico de Nível Médio Subsequente é destinado aos candidatos que **já concluíram ou estão cursando o último ano do ensino médio.**

1.4 Os cursos são na modalidade a distância, com aulas disponibilizadas por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem, com exigência de presença, uma vez por semana, no polo presencial de ensino, com duração entre 18 a 24 meses, dependendo do curso.

2 – DAS VAGAS

2.1 Fica autorizado o preenchimento de vagas para os **Cursos Técnicos em Administração, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho** conforme o quadro abaixo:

Polo	Curso Técnicos	Nº de Vagas	Endereço dos Polos
IVAIPORÃ	Administração	16	Campus IFPR de Ivaiporã Rod. PR-466, Gleba Pindaúva , (Em frente a Coamo)
	Meio Ambiente	24	
	Segurança do Trabalho	03	
BOM SUCESSO	Administração	38	Esc. Municipal Profº João Teixeira Marabolin – Av. Coronel Gabriel Jorge Franco, 77
	Segurança do Trabalho	23	
MANOEL RIBAS	Administração	23	Esc. Munic. Renato Siloto Rua Sergipe, 991
	Meio Ambiente	31	

2.2 As aulas dos cursos técnicos ocorrerão no turno da noite, **a partir de 19h** em

dias alternados, conforme segue:

Téc. em Administração – **Terças-feiras**

Téc. em Meio Ambiente – **Quartas-feiras**

Téc. em Segurança do Trabalho – **Sextas-feiras**

Com previsão de início para fevereiro/2016.

2.3 O IFPR reserva o direito de não abrir turmas dos cursos indicados no item 2.1 deste edital que contem número inferior ao número de vagas ofertadas.

2.4 Se as turmas não atingirem o número mínimo de alunos exigido, conforme o item 2.3, para abertura do respectivo curso, o campus poderá convidar os candidatos não comtemplados no sorteio de outros cursos para participar da realização de um novo sorteio neste ou ainda, convidar candidatos ao mesmo curso, porém, de outro polo, a fim de preencherem as vagas remanescentes e formar turmas, adotando o procedimento descrito no item 4 deste edital no que for aplicado.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas no período de **15/12/2015 até às 23h59min do dia 15/01/2016,** diretamente no site: http://ivaipora.ifpr.edu.br por meio de formulário disponibilizado, não sendo admitidas inscrições fora do prazo.

3.2 Também serão disponibilizadas inscrições manuais através do preenchimento do formulário entre os dias **15/12/2015 ao dia 23/12/2015** e entre os **dias 04/01/2016 ao dia 15/01/2016**, de segunda a sexta, **das 09h00min a 21h00h** no Campus do IFPR de Ivaiporã e no **horário comercial** nos polos de Bom Sucesso e Manoel Ribas.

3.3 A homologação das inscrições está condicionada ao envio tempestivo e correto

dos dados constante no formulário.

3.4 No ato da inscrição, o candidato deverá escolher somente um polo, podendo indicar o outro curso como segunda opção, desde que seja no mesmo polo escolhido para a primeira opção. Caso o aluno não seja contemplado no curso de sua primeira opção, ele poderá ser direcionado a outro sorteio para o curso de sua segunda opção, se houverem vagas remanescentes.

3.5 A homologação das inscrições será publicada no site do Campus no dia **18/01/2016**.

3.6 O candidato poderá interpor recurso no período de **19/01/2016 até às 23h59min do dia 20/01/2016** por meio de formulário que será disponibilizado no site Campus de Ivaiporã.

3.7 O Resultado Final após análise dos recursos será disponibilizado no site do Campus, conforme ANEXO II, no dia **21/01/2016**

4 – DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será por meio de Sorteio Público que será realizado em sessão pública no Campus IFPR de Ivaiporã, previsto para o dia **22 de janeiro de 2016**. O sorteio será realizado de forma eletrônica, com a presença da comissão designada pelo respectivo Campus e de um membro da comunidade local de fora do IFPR convocado para o ato, não sendo obrigatória a presença do candidato. O sorteio será registrado em ata pela comissão e o seu resultado será publicado em edital.

4.2 Constará no edital de homologação das inscrições a lista dos candidatos inscritos em ordem alfabética com o respectivo número que será utilizado para o sorteio.

4.3 O Sorteio Público será organizado e acompanhado pela Comissão designada no Campus conforme item 4.1.

4.4 Caso o número de candidatos inscritos em determinado curso seja igual ao número de vagas oferecidas pelo polo, será dispensado o sorteio.

4.5 A lista de espera dos candidatos que não forem comtemplados será dada automaticamente durante o sorteio. Havendo candidato desistente, será respeitada a ordem de classificação.

4.6 O transcurso do Sorteio Público será lavrado em ata, da qual constará a relação dos candidatos contemplados no sorteio com cada uma das vagas previstas no item 2 e a lista de espera prevista no item 4.5 deste edital. Após sua leitura, a ata será assinada pelos membros presentes citados no item 4.1.

4.7 A lista de candidato classificados será divulgada no dia **22/01/2016** no site do Campus de Ivaiporã.

4.8 O candidato poderá interpor recurso no período de **25/01/2016 até às 23h59min do dia 26/01/2016** por formulário que será disponibilizado no site do Campus de Ivaiporã.

4.9 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **27/01/2016** no site **ivaipora.ifpr.edu.br**

5 – DO REGISTRO ACADÊMICO

5.1 O Registro Acadêmico dos classificados no Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital, será realizado diretamente na Secretaria Acadêmica do Campus do IFPR de Ivaiporã ou nos polos de Bom Sucesso e Manoel Ribas entre os dias **28/01/2016** a **03/02/2016**, de acordo com o horário de atendimento de cada local.

5.2 Na impossibilidade do candidato comparecer ao ato do registro acadêmico, poderá designar representante por meio de procuração pública ou instrumento particular, desde que com firma reconhecida em cartório, para efetuar os procedimentos do registro acadêmico.

5.3 Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de

seus pais, sem a necessidade procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar o registro acadêmico dos menores classificados no Processo Seletivo Simplificado sob sua responsabilidade. Os pais deverão portar documento de identificação e a certidão de nascimento do candidato.

5.4 O candidato que não comparecer no período estipulado no item 5.1 para realizar o respectivo registro acadêmico perderá automaticamente o direito à vaga, sendo convocado o próximo na ordem de classificação.

5.5 O registro acadêmico será realizado mediante a recepção, análise e aprovação dos documentos listados no item 5.7 deste Edital.

5.6 O registro acadêmico será válido para o início do curso no primeiro semestre de 2016.

5.7 Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar ao Campus ou ao polo que pertence, original acompanhado de cópia simples dos seguintes documentos;

a) Cédula de identidade;

b) CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral;

c) Certidão de nascimento ou de casamento;

d) Histórico escolar de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Diploma de conclusão de Curso Técnico ou Curso de Graduação registrado) ou comprovante de matrícula no último ano do Ensino Médio com data prevista para conclusão;

e) Comprovante de quitação com o serviço militar (candidato do sexo masculino maiores de 18 anos, exceto indígenas);

f) Título de Eleitor (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas);

g) Certidão de Quitação de Obrigações Eleitorais (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas), que pode ser obtida no site do TER, no endereço eletrônico: http://www.tse.gov.br ;

h) Comprovante de residência (água, luz e telefone);

i) 01 (uma) foto 3x4 recente;

j) Ficha de Requerimento de Registro Acadêmico, devidamente preenchido

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo Simplificado ou o Registro Acadêmico usando informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.

6.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção do Campus de Ivaiporã do IFPR.

Ivaiporã-PR, 11 de dezembro de 2015

ONIVALDO FLORES JUNIOR
Diretor-Geral do Campus Ivaiporã
Instituto Federal do Paraná
Portaria nº 534 de 13/11/2012

EDITAL 009/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL 015/2015 DEAD/IFPR, PARA OS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO, DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE, NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA DA REDE E-TEC BRASIL

ANEXO I – CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATA
Inscrição dos candidatos	**15/12/2015 a 15/01/2016**
Homologação das Inscrições	**18/01/2016**
Prazo para recurso das inscrições	**19/01/2016 a 20/01/2016**
Resultado dos recursos	**21/01/2016**
Sorteio público	**22/01/2016**
Publicação da lista dos candidatos sorteados	**22/01/2016**
Recurso referente ao sorteio	**25/01/2016 a 26/01/2016**
Resultado final do sorteio após análise dos recursos	**27/01/2016**
Registro acadêmico	**28/01/2016 a 03/02/2016**